

DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1234 - 09 de Março de 2023 - XV

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

> RESPONSÁVEL Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519 diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

> DIAGRAMAÇÃO Yasmin Rodrigues Basilia da Conceição

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 025/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 6462, de 12 de dezembro de 2022.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº503/2022 publicada no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu - Edição 1193 de 02 de Dezembro de 2022.

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, o encerramento de sua LICENÇA SEM VENCIMENTO, de acordo com o artigo 103 da Lei Complementar 001/1991, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO
10310	HILDA PAULA RIBEIRO PEREIRA ZAVOLI	6462/2022	07/10/2022	02/01/2023

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Cachoeiras de Macacu - RJ, 23 de fevereiro de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 026

PORTARIA Nº 026/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 5260, de 19 de setembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
16934	MACIEL LUIZ DO REGO	5260/2022	13/03/2023	10/06/2023	2017/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 27 de fevereiro de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 027

PORTARIA Nº 027/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 0046, de 04 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
16008	ANA LUCIA PEREIRA SCHIMIDT	0046/2023	01/03/2023	29/05/2023	2017/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 27 de fevereiro de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 028

PORTARIA Nº 028/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 5208, de 13 de setembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4449	MARIA IZABEL CONCEIÇÃO DOS	5208/2022	01/03/2023	28/02/2024	1999/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 27 de fevereiro de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0106



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2022 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto Nº4.584 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

1 – DAR POSSE E NOMEAR os concursados relacionados abaixo, para Estági o Probatóri o no Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE I – Ref. 02, da Secretaria Municipal de Educação, admitidos a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Matricula	Nome
19341	RAYAN MARCHON ORNELLAS CARDOSO
19342	EMMERSON ABDALLA MEDINA DE SOUZA

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MARÇO DE 2023.

Rafael Muzzi de Miranda Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.637 DE 07 DE MARCO DE 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos. Abre Crédito Adiciona tar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municípal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022 .

DELKEL1A:
Ficam criados no Plano de Contas de Despesas da PREFEITURA-20, na Unidade-05-SEC.
MUN. DE FAZENDA", o Elemento de despesa Unidade - 05- SEC.MUN.DE
FAZENDA", o Elemento de despesa "L708-Transf. União Ref.Comp.Financ. de Recursos
", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente,
conforme Detalamento I:

DETALHAMENTO I

PREFEITURA			20
SEC.MUN. DE FAZENDA			20.005
Manutenção da Unidade		04.122.0	001.2001
Outros Serv. De Terceiros-	-Pessoa Jurídica		3.3.90.
Fonte d	le Recurso		1.708.000

Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-e91,000,00 (Seiscentos e noventa e um mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotaçaio(so) Orgamentaria(s):
20- PREFEITURA
20.05- SECAUNICIPAL DE FAZENDA
04.122.0001.2001.33.90.39.00.000.000.175.0000
007- SECAUNIN-DE ORRAS-SANEAM E URRANISMO
084-15.451.0006.1012.33.90.390.000.000.001.751.0000
084-15.451.0006.1012.33.90.390.000.000.001.751.0000

097-15.451.0015.1047.4.4.90.51.00.00.00.00.1.704.0000

390.000,00 300.000,00 Total da Suplem

Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº 43, da Lei nº 4.320/64, nas seguinte(s) Dotação (ões) Orçamentária(s):

20-PREFEITURA

20-PREFEITURA 20.07- SEC.MUN.DE OBRAS,SANEAM. E URBANISMO 083-15.451.0006.1012.3.3.90.30.00.00.00.00.1.751.0000 097-15.451.0015.1047.4.4.90.51.00.00.00.00.1.708.0000 095-15.451.0015.1047.3.3.90.30.00.00.00.00.1.704.0000 Total de Anulação 691 000 00

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

DECRETO Nº 4.638, DE 08 DE MARÇO DE 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.638 de 08 de março de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Program de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8°, da Lei Municípal, n° 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRET

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.004.982.95 (Três milhões, quatro mil, novecentose oitentae dois reais e noventa e cinco centavos) para reforço das seguintes dolacões oraementárias.

50 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO 50.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 585-12.361.0010.1015.4.4.90.51.00.00.00.00.1.573.0000 593-12.361.0010.1016.4.4.90.52.00.00.00.00.1.573.0000 638-12.365.0010.2070.4.4.90.52.00.00.00.00.1.573.0000 619-12.361.0010.2066.4.4.90.52.00.00.00.00.1.573.0000

504.488,23 247.300,00 799.400,00 Total de Suplementação: 3.004.982,95

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

0 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	
60.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
81-12.361.0010.1015.3.3.90.30.00.00.00.1.573.0000	170.000,0
83-12.361.0010.1015.3.3.90.39.00.00.00.00.1.573.0000	306.919,2
82-12.365.0010.1015.3.3.90.30.00.00.00.1.573.0000	50.000,0
84-12.365.0010.1015.3.3.90.39.00.00.00.00.1.573.0000	10.000,0
88-12.365.0010.1016.3.3.90.30.00.00.00.1.573.0000	191.200,0
87-12.361.0010.1016.3.3.90.30.00.00.00.00.1.573.0000	3.000,0
90-12.365.0010.1016.3.3.90.39.00.00.00.00.1.573.0000	171.352,5
89-12.361.0010.1016.3.3.90.39.00.00.00.1.573.0000	58.432,2
92-12.365.0010.1016.3.3.90.51.00.00.00.00.1.573.0000	45.979,0
91-12.361.0010.1016.4.4.90.51.00.00.00.00.1.573.0000	90.000,0
500-12.122.0010.2001.3.3.90.39.00.00.00.1.573.0000	900,0
04-12.361.0010.2063.3.3.90.30.00.00.00.00.1.573.0000	37.300,0
05-12.361.0010.2063.3.3.90.39.00.00.00.01.573.0000	812.000,0
512-12.361.0010.2066.3.3.90.08.00.00.00.00.1.573.0000	11.200,0
508-12.361.0010.2066.3.1.90.16.00.00.00.00.1.573.0000	100.000,0
609-12.361.0010.2066.3.1.90.92.00.00.00.1.573.0000	20.000,0
510-12.361.0010.2066.3.1.90.94.00.00.00.00.1.573.0000	1.000,0
613-12.361.0010.2066.3.3.90.30.00.00.00.00.1.573.0000	11.300,0
616-12.361.0010.2066.3.3.90.39.00.00.00.00.1.573.0000	60.000,0
617-12.361.0010.2066.3.3.90.49.00.00.00.01.573.0000	7.000,0
518-12.361.0010.2066.4.4.90.51.00.00.00.00.1.573.0000	1.000,0
20-12.361.0010.2067.3.3.90.30.00.00.00.1.573.0000	1.000,0
521-12.361.0010.2067.3.3.90.36.00.00.00.00.1.573.0000	21.000,0
22-12.361.0010.2067.3.3.90.39.00.00.00.01.573.0000	1.000,0
523-12.365.0010.2069.3.3.90.30.00.00.00.1.573.0000	4.000,0
524-12.365.0010.2069.3.3.90.39.00.00.00.00.1.573.0000	5.000,0
527-12.365.0010.2070.3.1.90.16.00.00.00.00.1.573.0000	1.000,0
528-12.365.0010.2070.3.1.90.92.00.00.00.01.573.0000	1.000,0
529-12.365.0010.2070.3.1.90.94.00.00.00.00.1.573.0000	1.000,0
531-12.365.0010.2070.3.3.90.08.00.00.00.01.573.0000	12.000,0
32-12.365.0010.2070.3.3.90.30.00.00.00.1.573.0000	10.000,0
34-12.365.0010.2070.3.3.90.36.00.00.00.00.1.573.0000	111.400,0
35-12.365.0010.2070.3.3.90.39.00.00.00.1.573.0000	1.000,0
36-12.365.0010.2070.3.3.90.49.00.00.00.00.1.573.0000	1.000,0
37-12.365.0010.2070.4.4.90.51.00.00.00.00.1.573.0000	485.000,0
39-12.365.0010.2071.3.3.90.30.00.00.00.1.573.0000	100.000,0
641-12.365.0010.2071.3.3.90.39.00.00.00.00.1.573.0000	86.000,0
664-12.362.0020.2132.3.3.90.30.00.00.00.00.1.573.0000	5.000,0

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

INSCRIÇÕES ABERTAS



Venha ser uma família acolhedora para pessoas idosas!

Período de Inscrições:

De 06/03/2023 a 17/03/2023

Horários para a inscrição:

Segunda, Terça e Quinta - 08h30 às 11h30 e 13h00 às 16h00 Quarta - 08h30 às 12h00 Sexta - 08h30 às 11h30

Local para as inscrições:

Sede Secretaria de Assistência Social (SEMAS)

Rua Serafim Coelho Gomes, Centro







NÃO SE CALE

Violência contra criança é covardia! é crime!

DISQUE 100

Ligação gratuita e anônima



UMA CIDADE LIMPA COMEÇA NA PORTA DE CASA

- MANTENHA SUA CALÇADA LIMPA.
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA COLETA DE LIXO.
- O CUIDAR DE CASA É CUIDAR DA CIDADE.









DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 528 - 09 de Março de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1234

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519 diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

> DIAGRAMAÇÃO Yasmin Rodrigues Basilia da Conceição

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2023. Proc. Adm. nº 0050/2023.

DATA DE ABERTURA: 22 de MARÇO DE 2023.

HORÁRIO: 13:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOSM MÁQUINAS E MOTOCICLETAS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE, BEM COMO, A AQUISIÇÃO DE PNEUS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha n° 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico: compraselicitaçoescachoeiras@yahoo.com

Cach. de Macacu/RJ,08 de março de 2023.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney Pregoeira



ATENÇÃO! Onde tem água parada. Pode ter dengue.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2023. Proc. Adm. nº 5848/2022.

DATA DE ABERTURA: 21 de MARÇO DE 2023.

HORÁRIO: 13:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, BEM COMO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha n° 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico: compraselicitaçoescachoeiras@yahoo.com

Cach. de Macacu/RJ,08 de março de 2023.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2023. Proc. Adm. nº 6455/2022.

DATA DE ABERTURA: 21 de MARÇO DE 2023.

HORÁRIO: 15:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA A SER UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha n° 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico: compraselicitaçoescachoeiras@yahoo.com

Cach. de Macacu/RJ, 08 de março de 2023.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney Pregoeira

CHAMADA PÚBLICA Nº002/2023

Proc. Adm. nº 613/2022

DATA DE ABERTURA: 30 de março de 2023 HORÁRIO: 8:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, para composição da merenda escolar, a fim de atender aos alunos da Rede Municipal de ensino, conforme preconizado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, referente ao ano letivo de 2023.

O Edital completo para apreciação e retirada estará disponível a partir de 10/03/2023 no prédio da Secretaria Municipal de Educação – localizado à Avenida Governador Roberto Silveira, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas ou pelo email: sme.comprascm@hotmail.com

Cachoeiras de Macacu, 09 de março de 2023

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney Presidente de Comissão